

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 761 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o
constante do Processo nº 23106.003355/91-15,

RESOLVE:

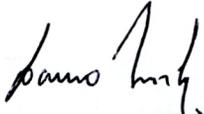
Retificar o Ato da Reitoria nº 1112/95, publicado no DOU
de 26.06.95, que concedeu alteração de aposentadoria à servidora **AGLAEDA FACÓ
VENTURA**.

3º da Lei nº 8.911/94,

Onde se lê: art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90 e a do art.

Leia-se: art. 3º da Lei nº 8.911/94.

Brasília-DF, 27 de Julho de 1999.


LAURO MORHY
Reitor